

**Resolução 04/2023**  
**De 27 de março de 2023**

**Súmula:** Concede diárias a servidores da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande.

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei 977/2013, de 09/09/2013, resolve:

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos servidores abaixo informados, referentes à participação no curso: **A ELABORAÇÃO DO PCA (PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL) E DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) PARA 2024.**

Localização: Curitiba – PR  
No período de: **28/03/2023** a **29/03/2023**  
Conforme solicitação: **02/2023**

| NOME                              | CPF            | CARGO            | QUANTIDADE DE DIÁRIAS | VALOR DA DIÁRIA | VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS |
|-----------------------------------|----------------|------------------|-----------------------|-----------------|-------------------------|
| NAYANE VIEIRA NUNES               | 072.738.999-84 | TÉCNICO CONTÁBIL | 2                     | R\$ 121,03      | R\$ 242,06              |
| SEBASTIÃO FERREIRA CORREIA JUNIOR | 728.088.452-00 | CONTADOR         | 2                     | R\$ 121,03      | R\$ 242,06              |

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

**ALESANDRO BORDIGNON WEISS**  
Presidente

**LEONARDO DE PAULA DIAS**  
1º Secretário